



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1668

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 08/04/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3509	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Gente Miúda (Rua das Azaléias, 615 - Bairro Jardim Cecília - Portão/RS)

Prazo de Entrega / Execução: 13/04/2024, turno da manhã

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3509	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de decoração para a inauguração do novo prédio da EMEI Gente Miúda, a qual será realizado em 13/04/2024, no turno da tarde. Seguem os itens necessários:
10 colunas de balões nas cores verde e branco;
1 painel para fotos com balão.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de decoração para o prédio novo da EMEI Gente Miúda, tem por finalidade tornar o ambiente acolhedor aos alunos, familiares e demais presentes, que estarão prestigiando o evento e comemorando o aumento das vagas oferecidas, que praticamente quadruplicará.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de serviço de decoração para a inauguração do novo prédio da EMEI Gente Miúda, a qual será realizado em 13/04/2024, no turno da tarde. Seguem os itens:
10 colunas de balões nas cores verde e branco;
1 painel para fotos com balão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3509-333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: SEME.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxxx@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500xxxx.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Gente Miúda (Rua das Azaléias, 615 - Bairro Jardim Cecília - Portão/RS)
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 11h30, do dia 13/04/2024
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Justificativa: A contratação do serviço de decoração para a inauguração do prédio novo da EMEI Gente Miúda, que será realizada em 13/04/2024, tem por finalidade tornar o ambiente acolhedor aos alunos, familiares e demais presentes, que estarão prestigiando o evento. Ressalta-se que o momento é muito significativo pois a escola passará a atender, praticamente, o quádruplo de alunos.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch
Direção de Ensino

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda